

Estudo Técnico Preliminar 121/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25420.000575/2023-15

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista as demandas institucionais por ratos, hamsters e camundongos Germ-free, com altos padrões sanitários e qualidade em geral, se faz necessária a aquisição de equipamentos para a área de produção tendo em vista atendimento aos pesquisadores da Fiocruz e CENROS Regionais em diversas regiões do país.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO: ALESCO.

Considerando a importância do equipamento em questão para a sanidade e status sanitário dos biomodelos, esta contratação se mostra imprescindível de modo a manter a estabilidade e qualidade da produção de biomodelos experimentais a serem fornecidos ao laboratório de pesquisa da Fiocruz, Centros Regionais e demais instituições parceiras cujas pesquisas tem como princípio norteador o desenvolvimento da saúde pública através do SUS.

Com relação a marca Alesco seguem três pontos que fundamentam, reforçam e justificam nossa escolha:

I - A padronização dos equipamentos irá assegurar a qualidade das rotinas nas quais estes são utilizados, tendo em vista ser uma marca já conhecida, testada e aprovada pelo serviço através de vários outros equipamentos, todos com alto nível de qualidade e desempenho, já aferidos ao longo de anos de utilização sempre atendendo de forma satisfatória todas as demandas do serviço.

II - Adicionalmente, em se tratando de animais de laboratório, tudo o que se refere ao seu manejo deve ser padronizado, de tal forma que estes não sejam submetidos a estressores que comprometam e alterem sua fisiologia, pois estas alterações podem interferir nos resultados das pesquisas nas quais serão submetidos, aumentando o tempo necessário para alcance de resultados uniformes e consequentemente o tempo de duração das pesquisas e o número de animais utilizados. Outro fato importante a ser levado em consideração é que os Racks Ventilados utilizados atualmente para toda a produção de animais do SCRL são da marca Alesco, cujas gaiolas e bebedouros serão processadas por estes equipamentos havendo uma compatibilidade de tamanho e mecanismo de ação, ou seja, equipamentos de outras marcas podem se mostrar incompatíveis com os materiais citados, ou não produzir os resultados planejados e indispensáveis ao serviço.

III - Outro fator importante a ser levado em consideração é a questão da manutenção, pois quando se trabalha com marca padronizada é possível fazer um único contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva que englobe todos esses equipamentos, diminuindo assim os custos em comparação a marcas diversas que demandariam mais contratos para abarcar equipamentos de fabricantes diferentes, tendo em vista que muitos necessitam de peças específicas, nem sempre disponíveis no mercado nacional.

Reforçamos que com a aquisição de uma mesma marca, podemos padronizar a qualidade do maquinário fabril utilizado pelo Instituto, assistência técnica única, já conhecida e que atende plenamente, mantendo desta forma um mesmo nível de qualidade final de todos os biomodelos experimentais produzidos pelo ICTB e fornecidos aos laboratórios de pesquisa da Fiocruz no Rio de Janeiro e seus Centros Regionais em diversas regiões do País.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ROEDORES E LAGOMORFOS - SCRL	ISABEL MARIA ALEXANDRE FREIRE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação dos itens será necessário que a pretensa contratação apresente situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e proposta contendo, no mínimo:

1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, modelo, fabricante, prazo de validade, temperatura ambiente, prazo de garantia, ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
2. Preços incluindo todos os custos operacionais, impostos, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
3. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua, apresentação.

O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato ato contínuo à assinatura da Contratada – em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o objeto da contratação, por se trata da aquisição de equipamentos, já existentes no mercado e utilizados por diversos órgãos, inclusive a própria Fiocruz.

A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, e:

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Entregar o equipamento dentro dos parâmetros estabelecidos; realizar a instalação e posterior validação/qualificação fornecendo os relatórios e demais documentos inerentes ao processo.

Garantia de 12 meses a partir do término da instalação do equipamento e validação/qualificação do mesmo.

Manutenção preventiva durante toda o período de garantia, ou seja, durante os 12 meses.

5. CLASSIFICAÇÃO DO BEM:

CLASSIFICAÇÃO: BEM COMUM

Os itens a serem adquiridos são considerados itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado fornecedor.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços será realizada conforme determina a IN 065/2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Este procedimento será realizada pela equipe de Compras do ICTB

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN65/2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com

base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de equipamentos para atendimento da demanda institucional por camundongos Germ-free, ratos e hamsters com alto padrão de qualidade, indispensáveis ao alcance dos resultados projetados das pesquisas nos quais os biomodelos serão utilizados.

Diante da impossibilidade de competição, tendo em vista a escolha justificada de marca/modelo específico para atendimento da demanda do órgão, cujo fabricante detém a exclusividade de fornecimento dos equipamento, serviços e peças da marca, não sendo possível adquirir o referido bem através de outros fornecedor, a aquisição se dará via inexigibilidade de licitação

Reforçamos que diante da impossibilidade de competição, conforme declarações de exclusividade que seguem anexas ao processo, os equipamentos só poderão ser fornecidos pela empresa **ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.186.474/0001-70, sediado(a) na Rodovia Monte Mor à Capivari, Km 17,5, Bairro Sproesser, CEP: 13190-970, Monte Mor - SP

Desta forma a pretensa contratação se enquadra em inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74 da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
	MÓDULO DE TROCA MARCA ALESCO MODELO AUSTER PRIME (CÓD: 5312): Módulo de Troca para uso em biotérios, Vertical Classe II para contenção biológica, adequado para a troca de gaiolas de camundongos e ratos. Módulo para área de trabalho controlada, para a manipulação de materiais biológicos, impedindo contaminação do material biológico por agentes externos e protegendo o operador e o meio externo de possíveis contaminações do material biológico manipulado. Características: Em alumínio Naval e Pintura em Epoxi, com Chassis em aço inox AISI 304. Com				

01	sistema de elevação e rebaixamento silencioso com pelo menos 20 cm de variação, de forma a garantir ergonomia ao operador. O uso é realizado com o operador em pé. Deve apresentar abertura em ambos os lados, permitindo o trabalho simultâneo de até 4 operadores. Deve contar com Filtro Hepa (absoluto) na entrada de ar e em seguida, um filtro principal (também HEPA) do tipo absoluto com eficiência de pelo menos 99,97%, conforme teste DOP, contando com sistema de compensação da saturação do filtro Hepa . Deve contar com filtros laváveis na captação de ar e mais pré-filtros nessa captação, de forma a aumentar a durabilidade do filtro absoluto (HEPA). O sistema de ar deve contar com ventilador do tipo radial de baixo ruído e baixa vibração e possuir regulagem de velocidade. O painel eletrônico deve permitir o monitoramento da velocidade do ar no sistema e possuir alarme de alerta quanto à redução da velocidade do ar, alertando quanto ao risco de quebra da barreira sanitária. O painel deve possuir LED indicador de filtro sujo. A área de trabalho deve contar com placas de PVC removíveis para facilitar a limpeza e os visores devem ser confeccionados em policarbonato cristal de alta resistência ou ser construída em plástico Trespa. Área útil de trabalho (medidas internas) de pelo menos 120x60cm. No tocante à iluminação, deve ser feita com LED branco e dimer com regulagem de intensidade e contar com luz UV para a desinfecção da área de trabalho. Medidas externas: 140 a 150cm de largura x 75 a 80 cm de profundidade x 169 a 230 cm de altura (permitindo a variação desta última dimensão de acordo com a altura do operador). Módulo de troca em 220V/60hz.	324306	UNID.	02	13624
02	Cabine de descarte de lixo e outros resíduos marca Alesco código 3811. Descrição: Cabine para descarte de fluxo laminar para remoção de partículas, possibilitando uma contínua remoção de poluentes (pó de maravalha e outros alérgenos), com três reservatórios de descarte e também com três bases móveis confeccionadas em aço inox, com quatro rodízios também em aço inox e com travas de segurança. Características: Corpo confeccionado em aço inox; Painel embutido no corpo do equipamento; Exaustão de ar realizada do motor; Baixo nível de ruído; Fluxo laminar e unidirecional; Três filtros de retirada de partículas e outros alérgenos; Três reservatórios em plástico resistente; Descarte com segurança, diminuindo o contato do operador com pó e alérgenos; Longa vida útil; Dimensões: 161 cm x 177cm x 76cm (CxAxP). Peso aproximado de 120kg.	453560	UNID.	01	13697
	Lavadora de bebedouros com tanque de descarte de água e enchedeira, modelo AL 1 Alesco. CARACTERÍSTICAS: Lavadora tipo monocâmara, com carga e descarga frontal ou lateral; Operação: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores; Aquecimento elétrico da solução de lavagem e da água de enxágue; Painel de comando dotado de duas teclas: liga/desliga e operação; Sistema de segurança que interrompe o ciclo caso a cobertura (capô) seja aberto durante a operação; Dotada de controles automáticos de tempos e temperaturas e de nível de água				

03	na lavadora; fabricada em aço inoxidável AISI 304; Aquecedor e moto-bomba de enxágue incorporados à lavadora; Lava e enxágua a quente (55-65°C e 80-90°C, respectivamente). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tempo de ciclo total: 1 minuto; Capacidade produtiva: 60 ciclos por hora; Capacidade por ciclo: 2 cestos para 18 bebedouros cada; Consumo de água: 2,9 litros por ciclo; Consumo elétrico: 10,8 kWh; Temperatura da solução de lavagem: de 55° a 65°C; Temperatura da água de enxágue: de 80° a 90°C; Potência da moto-bomba de lavagem: 2cv; Potência da moto-bomba de enxágue: 0,5 cv; Teclado de operação em 5v; Espaço útil da câmara de lavagem em mm (L x P x H): 680 x 550 x 400 (sobre a grelha); Dimensões em mm (L x P x H): 805 x 970 x 1.430, peso aproximado 168 kg. Itens inclusos: 01 tanque de descarte de água fabricado em aço inoxidável para esvaziamento de bebedouros, composto de tanque e trilhos para basquetes, com suporte e pés de borracha e ralo de escoamento; 01 enchedeira de bebedouros com capacidade de encher 36 bebedouros simultâneos, alojados em 2 basquetes, fabricada em aço inoxidável com controle de nível por tempo, contendo bomba pressurizadora e tanque interno de água e trilhos; 02 carrinhos para transporte de 36 basquetes que acondicionam 18 bebedouros de 400mL ou 30 basquetes que acondicionam 18 bebedouros de 700mL, fabricado em aço inoxidável; 30 basquetes com capacidade para 18 bebedouros retangulares, fabricado em aramado de aço inoxidável de bitola de 6 mm na estrutura e arames de 4 e 3 mm nas divisões internas, possuem tampa em aramado que com fecho de rápido abertura permitindo girar 180 graus sem queda dos bebedouros, assim ficando na posição correta para lavagem, são empilháveis e possuem alça para manejo; 10 chaves para retirar as tampas dos frascos bebedouros; Termômetro da solução de lavagem; Termômetro da água de enxágue; Auto-start: sistema que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a cobertura; Indicador sonoro (beep) de final de ciclo; Mangueira de conexão de água - 3,5 metros; Mangueira de esgoto - 2,5 metros; Cabo de conexão elétrica - 3,5 metros; Filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 02 Anéis de vedação para o dreno (reserva); Manual de instruções em português; 2 Gavetas lisas para itens diversos.	426697	UNID.	01	13825
----	---	--------	-------	----	-------

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 572.400,00

O valor estimado para a contratação é de R\$ 572.400,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não aplicável.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável. Tem em vista se tratar de aquisição equipamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O bem e sua respectiva quantidade prevista no processo de aquisição, está contemplado no PGC 2023 do ICTB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição em questão tem como objetivos:

DIRETOS: Confiabilidade, regularidade, estabilidade e qualidade dos procedimentos de produção e fornecimento de biomodelos experimentais.

INDIRETOS: Manutenção das atividades de pesquisa dos laboratórios da Fiocruz e Centros Regionais através do uso dos biomodelos experimentais produzidos e fornecidos pelo SCRL/ICTB.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências foram tomadas pelo ICTB/SCRL, através do levantamento da necessidade referente ao equipamento utilizado na produção de biomodelos, tendo em vista a continuidade e regularidade da produção de acordo com as demandas da Fiocruz em suas rotinas de pesquisas para desenvolvimento da saúde pública através do SUS.

A fiscalização será realizada conforme portaria de designação da Equipe de Planejamento de Contratação e Fiscalização anexa ao processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não gera impactos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISABEL MARIA ALEXANDRE FREIRE

Equipe de apoio

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara viável esta aquis